



REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Fls.	120
Ass.	

O município de Coelho Neto – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem revogar a chamada pública em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se da revogação do procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, que tem como objeto o Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Coelho Neto - MA.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, percebeu falha na elaboração dos quantitativos discriminados no Termo de Referência da referida Chamada Pública.

Em face ao exposto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, entende não ser pertinente a continuidade da licitação, para que sejam feitas as devidas correções no Termo de Referência.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Acerca do assunto, o artigo 49 “caput” da lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

“A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

IV – DA CONCLUSÃO

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8666/93, o processo ora submetido a decisão da autoridade competente para revogação, resolve-se REVOGAR a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8666/93.

Coelho Neto – MA, 25 de Março de 2020

Rosania Bastos Mesquita

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 1141/2020